



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2ª Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais), para o Senhor João Eudes Ferreira Filho, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 047.115.414-89, para nos dias 09, 10, 11, 12, 13 e 14, se deslocar a cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade se deslocar aos Gabinetes dos Deputados em Brasília no Distrito Federal e participar do encontro com os novos Prefeitos e Prefeitas do Brasil (Confederação Nacional dos Municípios – CNM), a saída está programada para as 05h05min do dia 09 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 11h25min do dia 14 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais), para a Senhora Maria José Valente Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, se deslocar a cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Cerimônia de entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização. A saída está programada às 03h do dia 10 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 20h do dia 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para a Senhora Francisca Veras da Silva, ocupante do cargo de Professora P1, portadora do CPF: 030.209.414-82, para nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Primeira Etapa de Formação Presencial do Módulo III e Lançamento do material complementar "Ciranda Potiguar". A saída está programada às 03h do dia 10 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 21h do dia 12 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), para ao Senhor Antônio Gilliard Veras da Silva, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, portador do CPF: 053.002.894.85, para nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, se deslocar a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar da Primeira Etapa de Formação Presencial do Módulo III e Lançamento do material complementar "Ciranda Potiguar". A saída está programada às 03h do dia 10 de fevereiro de 2025, com retorno previsto para às 21h do dia 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 169/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DAS DORES DE MELO, portadora do CPF nº 784.774.924-68 do cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 170/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EVA VILMA PERES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 026.382.334-20 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 171/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA JAILMA DE MELO, portadora do CPF nº 050.043.134-58 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 172/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO GILLIARD VERAS DA SILVA, portador do CPF nº 053.002.894.85 para o cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 173/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA MEDEIROS LOPES, portadora do CPF nº 733.690.634-68 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 174/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA DANTAS DE MOURA TOMAZ, portadora do CPF nº 502.910.254-04 do cargo de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ LEÃO CHIMBINHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 175/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL, portadora do CPF nº 060.497.504-08 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ LEÃO CHIMBINHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 176/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ANUNCIACÃO VIEIRA DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF nº 008.857.394-00 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ LEÃO CHIMBINHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 177/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CRISTINA FREIRE DE MORAIS, portadora do CPF nº 023.932.524-95 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ LEÃO CHIMBINHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 178/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO LOPES, portadora do CPF nº 851.058.214-91 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. REGIA LUCIA BARBOSA, portadora do CPF nº 422.658.944-00 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 180/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ROSANA MARIA FRUTUOSO, portadora do CPF nº 080.162.544-03 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA RAQUEL LOPES, portadora do CPF nº 700.010.544-57 para o cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 198/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Dispensa de Licitação nº 010601/2025, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 200/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora efetiva, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, no cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo que o gozo ocorrerá no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 05 de março de 2025.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 369/2020, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 201/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao servidor efetivo, o Sr. INACIO JACINTO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, no cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, sendo que o gozo ocorrerá no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 05 de março de 2025.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 369/2020, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 202/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA, CPF N° 008.848.224-35, nomeada por meio da Portaria n° 045/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: locação de imóvel para funcionamento da CRÉCHE da Educação Infantil Da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, vinculada a Secretaria Municipal De Educação De Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 203/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA, CPF N° 008.848.224-35, nomeada por meio da Portaria n° 045/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação de imóvel para duas salas de aula na Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 204/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA, CPF N° 008.848.224-35, nomeada por meio da Portaria n° 045/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação de imóvel para funcionamento do portal da cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 205/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA, CPF N° 008.848.224-35, nomeada por meio da Portaria n° 045/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: locação de imóvel para o funcionamento do Complexo Educacional De Pesquisa Professora Vanuza Batista da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 206/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA, CPF N° 008.848.224-35, nomeada por meio da Portaria n° 045/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria n° 207/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BATISTA, CPF Nº 008.848.224-35, nomeada por meio da Portaria nº 045/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Educacional em Tempo Integral, em apoio as Escolas Municipais Libânia Lopes Pessoa e Vereador João Medeiros Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 208/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para a gestão da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 209/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 3/2023 PROCESSO Nº 5/2023 que tem como objeto: tem por objetivo reunir elementos e informações necessários, destinado à Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR), conforme especificações e quantidades contidos em Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 210/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ, CPF nº 099.038.924-38, nomeado por meio da Portaria nº 053/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção elétrica para a execução de serviços operacionais de eletricitista de pequenos reparos nos prédios públicos e montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação em vias pública do Município de Itajá, incluindo atividades preventivas e corretivas, abrangendo a todos os bairros e repartições da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 211/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ, CPF nº 099.038.924-38, nomeado por meio da Portaria nº 053/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: contratação de serviços de locação de caminhão com carroceria, equipado com guindaste tipo munk.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 212/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOACI LOPES FILHO, CPF nº 709.490.094-58, nomeado por meio da Portaria nº 055/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria em engenharia civil, através das atividades de elaboração de projetos técnicos, orçamentos cronogramas, laudos, planejamento, acompanhamento de obras, medições e atestes, alimentação de sistemas de acompanhamento de obras e convênios como plataforma +BRASIL, SIGA, SIMEC E SISMOB executado por profissional devidamente capacitado registrado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte – CREA/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 213/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOACI LOPES FILHO, CPF nº 709.490.094-58, nomeado por meio da Portaria nº 055/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 214/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOACI LOPES FILHO, CPF nº 709.490.094-58, nomeado por meio da Portaria nº 055/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na realização de publicações no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte – NOE e Jornal de Grande Circulação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 215/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ALBINO BARBOSA, CPF nº 012.355.304-00, nomeada por meio da Portaria nº 114/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 216/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO EVANGELISTA LOPES NETO, CPF nº 538.131.704-20, nomeado por meio da Portaria nº 069/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 29/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 18/2021 da Prefeitura Municipal de Sitio Novo/RN, cujo objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços locação de veículo sem condutor", visando atender às necessidades do Município de Itajá/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 217/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 016.851.384-62, nomeado por meio da Portaria nº 012/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Registro de preços para contratação futura de



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de led, grupos de geradores), como também equipes de apoio e serviços de suporte para eventos, com objetivo de atender a demanda dos eventos realizado pelas unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 218/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 016.851.384-62, nomeado por meio da Portaria nº 012/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de led, grupos de geradores), como também equipes de apoio e serviços de suporte para eventos, com objetivo de atender a demanda dos eventos realizado pelas unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 219/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 016.851.384-62, nomeado por meio da Portaria nº 012/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação, montagem e desmontagem de tendas, para atender as demandas das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 220/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FRANCIDELSON DA SILVA, CPF nº 060.206.774-00, nomeado por meio da Portaria nº 030/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração dados, a customização, a parametrização e o treinamento para administração tributária, incluindo nota fiscal eletrônica de serviços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Itajá/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 221/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) João Antônio Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 221/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 222/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio a Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 223/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação de Imóvel para o funcionamento da 4ª Unidade Básica de Saúde Padre Francisco Erivaldo Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 224/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 225/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IGOR RANNIERY FERNANDES, CPF nº 067.585.884-40, nomeado por meio da Portaria nº 017/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação visando futura e eventual aquisição de gás oxigênio e cilindros vazios para acondicionamento, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 226/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IGOR RANNIERY FERNANDES, CPF nº 067.585.884-40, nomeado por meio da Portaria nº 017/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN. Compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

para a gestão da secretaria municipal de Educação e secretaria municipal da Saúde e Vigilância sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 227/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 228/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento odontológico, com fornecimento de peças de reposição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 229/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 064.258.644-60, nomeado por meio da Portaria nº 015/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 230/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA DANYELLEN DE MACEDO FERREIRA, CPF Nº 090.663.414-83, nomeada por meio da Portaria nº 106/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada no fornecimento de kits funerários e serviços de traslado e remoção de corpo, destinado ao velório de indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 231/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA DANYELLEN DE MACEDO FERREIRA, CPF Nº 090.663.414-83, nomeada por meio da Portaria nº 106/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: locação de imóvel que servirá para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), assim atendendo as necessidades dos municípios da cidade de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 232/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BRUNA DANYELLEN DE MACEDO FERREIRA, CPF Nº 090.663.414-83, nomeada por meio da Portaria nº 106/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços técnicos e profissionais de apoio à Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social para a oferta de proteção social básica e especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 234/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Locação de imóvel para o funcionamento do arquivo morto, destinado a abrigar o acervo de arquivos do ano vigente e de anos anteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 235/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de frota, visando o controle de combustíveis, pneus e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com implantação, manutenção e gerenciamento de métodos e softwares de gestão e controle, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 236/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CIDNEY FERREIRA LOPES, CPF nº 053.807.344-64, nomeado por meio da Portaria nº 034/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação dos serviços para a cessão de direito de uso de locação de softwares (licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, compreendidos em: elaboração de orçamento, orçamentária, financeiro e geração do LRF/SIGAP/SICONF, lei de responsabilidade fiscal, integração com banco do Brasil, restos a pagar, contabilidade, tabelas diversas), sistema de licitação, compras e contratos; sistema de diárias e passagens aéreas; sistema de RH e folha de pagamento; sistema patrimonial; sistema de protocolo geral; portal da transparência; controle de acesso aos sistemas; procedimentos gerais inerentes aos sistemas; especificações técnicas. Processo de implantação e conversão (migração) do banco de dados e treinamento e atualização de pessoal, e suporte técnico às unidades operacionais integradas da prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 237/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FRANCIDELSON DA SILVA, CPF nº 060.206.774-00, nomeado por meio da Portaria nº 034/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de agente de integração constituída como pessoa jurídica sem fins lucrativos e de fins econômicos para realizar cooperação recíproca, de seleção e gestão de estagiários, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 238/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ, CPF nº 099.038.924-38, nomeado por meio da Portaria nº 053/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para serviço técnico profissional (perito avaliador imobiliário) de elaboração de laudos de avaliações de imóveis, para fins de locação, alienação, compra, venda e aditamento contratual com o objetivo de encontrar uma estimativa mais precisa do valor, para que todas as negociações feitas possam condizer com a realidade do município, encontrando assim um preço justo, desde compra, venda, aluguel, entre tantas outras opções destinadas a este tipo de transação. Conforme as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 239/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA MARISTELA DA SILVA PEREIRA, CPF Nº 062.108.264-31, nomeada por meio da Portaria nº 031/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006211/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 0033/2021, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação, com fornecimento parcelado de LUMINÁRIAS DE LED, para o uso do (a) dos entes da federação consorciados e referendados ao CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 240/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos refrigerados (ar condicionado, geladeira freezers e bebedouro).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 241/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, refeições individuais e self service com cardápio variado. A contratação visa atender as demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 242/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Aquisição de estantes de Aço para otimização dos espaços do Almoxarifado e Sala de Arquivos para atender as necessidades da Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 243/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Aquisição de Material de Construção para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 244/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Serviço de agenciamento para emissão de tkt's, compreendendo os serviços de cotação, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais como também reservas e hospedagem em hotéis para o atendimento de demanda do Município de Itajá/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 245/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 016.851.384-62, nomeado por meio da Portaria nº 012/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação dos serviços de hospedagem, manutenção e suporte do site governamental da prefeitura municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 246/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressoras, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento de qualidade e durabilidade equivalente, com objetivo de atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 247/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás Liquefeito de petróleo - GLP 13 (Kg) e água mineral (sem gás), bem como os respectivos vasilhames de armazenamento, para atender as necessidades das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 248/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização de documentos físicos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 249/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOANA DARC BARBALHO CRUZ, portadora do CPF nº 026.398.364-12, nomeada por meio da Portaria nº 040/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 250/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria no atendimento ao e-Social efetuando a qualificação cadastral dos trabalhadores, avaliação dos processos e rotinas desempenhadas pelos setores de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Interpretação Técnica das informações do e-Social, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 251/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Aquisição de materiais de higiene/limpeza, descartáveis e utensílios para atender as necessidades dos órgãos administrativos da prefeitura municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 252/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Eventual e futura aquisição de peças e acessórios para o funcionamento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itajá e suas unidades administrativas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 253/2025

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, CPF nº 101.663.534-69, nomeado por meio da Portaria nº 068/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação (TI), denominados Central de Serviços de TI, organizada no modelo de Gerenciamento de Serviços de TI, com serviços de atendimento ao usuário de TI (remoto e presencial), monitoramento dos serviços de TI em regime 24x7, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, baseando-se nas boas práticas de gestão de TI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

CONTROLADORIA

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL Nº 001/2024

Parecer nº 028/2025 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo em vista o edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que a convocada ANA CARLA VARELA DOS SANTOS, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

Considerando que a convocada foi aprovada na consulta de Qualificação Cadastral do e-Social.

Considerando que a convocada apresentou os exames de análise clínica de Classificação ABO e RH.

A CEAD resolve:

A convocada ANA CARLA VARELA DOS SANTOS, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL Nº 001/2024

Parecer nº 029/2025 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria nº 126/2025, tendo em vista o

edital de convocação nº 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que o convocado EZIO DELFINO DA SILVA, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

Considerando que o convocado foi aprovado na consulta de Qualificação Cadastral do e-Social.

Considerando que o convocado apresentou o exame de análise clínica do PSA livre e total, para servidores do sexo masculino com mais de 40 anos.

A CEAD resolve:

O convocado EZIO DELFINO DA SILVA, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

O Secretário de Administração e dos Recursos Humanos do Município de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal de Itajá/RN, AMCEVALE - Edital 01/2024, realizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, que apresentaram os documentos e exames necessários conforme ANEXO II, estando assim aprovadas na consulta de qualificação cadastral do e-Social e aptas a serem nomeadas no cargo concorrido, à comparecerem para consulta ao médico do trabalho para emissão do atestado médico ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para a realização do exame admissional que será realizado no dia 11 de fevereiro de 2025, HORÁRIO: 09h às 12h (ordem de chegada), LOCAL: Clínica Maria Purity Ferreira, localizada à Av. José Juscelino Barbosa, nº 450, Centro, Itajá/RN:

I - EZIO DELFINO DA SILVA, classificação nº 01, inscrição nº 842521-3, com vistas à nomeação e posse do cargo de Operador de Máquinas;

II - KARINNA SÂNIA SILVEIRA FERNANDES PINTO, classificação nº 03, inscrição nº 835766-2, com vistas à nomeação e posse do cargo de Agente Fiscal;

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

Art. 3º O não comparecimento na data e horário estabelecidos poderá acarretar na desclassificação do(a) candidato(a), conforme as disposições do edital do certame.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Gláucio Medeiros Lopes

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 246/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010601/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para Contratação de serviço de fornecimento de água potável, para abastecimento da casa de apoio a saúde que fica localizada na cidade de Natal/RN. Outrossim, declaro o interessado COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas sob o nº 08.334.385/0001-35, como apto para o fornecimento do



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que está programada em dotação orçamentária própria, prevista no OGM, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Gestão/Unidade:

ORGÃO: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2343 – INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
NAT. DESPESA: 33.90.39 – OUTROS OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ORGÃO: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2258 – INCENTIVO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.
NAT. DESPESA: 33.90.39 – OUTROS OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
FONTE: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ORGÃO: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROJ/ATIV.: 2335 – INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS DESEMPENHO.
NAT. DESPESA: 33.90.39 – OUTROS OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 16000000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Itajá/RN, 06 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 010702/2025

OBJETO: Chamada Pública para prospeção do mercado de imóveis para fins de futura aquisição de terreno para construção de Unidade Básica de Saúde João Antônio Ferreira Localizada no Bairro Barro Vermelho.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010702/2025, em epígrafe, publicado na Edição nº 2559 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 07 de fevereiro de 2025, devendo onde SE LÊ: "Chamada Pública para prospeção do mercado de imóveis para fins de futura aquisição de terreno para construção de Unidade Básica de Saúde João Antônio Ferreira Localizada no Bairro São Leopoldo", LEIA-SE: "Chamada Pública para prospeção do mercado de imóveis para fins de futura aquisição de terreno para construção de Unidade Básica de Saúde João Antônio Ferreira Localizada no Bairro Barro Vermelho", haja vista que ocorreu um equívoco no preenchimento do objeto do certame.

Itajá/RN, em 10 de fevereiro de 2025.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 12/712/2025

Resultado da Adjudicação

Item	Descrição	Valor Referencial	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item: 0001 - 0004740 - ÁCIDO VALPROÍCO, 250MG - Valor Referencial: 1,83	Pharmalus Ltda (03.817.043/0001-62)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	CPR	900LAB	15.000.000	3.550,00
Item: 0002 - 0004741 - ÁCIDO VALPROÍCO, 500MG - Valor Referencial: 1,78	MCP Produtos Médicos e Hospitalares (04.360.400/0001-64)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	BCCLAS	900LAB	15.000.000	3.900,00
Item: 0003 - 0004742 - ALPRAZOLAM, 0,25MG - Valor Referencial: 0,44	Pharmalus Ltda (03.817.043/0001-62)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	CPR	EM5	15.000.000	1.800,00
Item: 0004 - 0004743 - ALPRAZOLAM, 0,5MG - Valor Referencial: 0,25	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	E M S	E M S	15.000.000	1.950,00
Item: 0005 - 0004744 - ALPRAZOLAM, 1MG - Valor Referencial: 0,25	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	E M S	E M S	15.000.000	1.950,00
Item: 0006 - 0004745 - ALPRAZOLAM, 2MG - Valor Referencial: 0,48	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	E M S	E M S	15.000.000	1.650,00
Item: 0007 - 0002028 - CLORIDRATO DE AMANTADINA, 100MG - Valor Referencial: 1,81	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAKRELS LTDA (05.279.562/0001-01)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	MEME-VIA	AMT(140)	10.000.000	10.900,00
Item: 0008 - 0004747 - AMITRIPTILINA, 25MG - Valor Referencial: 0,21	CITAFARMA COMERCIAL LTDA (05.167.103/0001-05)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	E M S	E M S	20.000.000	800,00
Item: 0009 - 0004748 - AMITRIPTILINA, 75MG - Valor Referencial: 1,00	Pharmalus Ltda (03.817.043/0001-62)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	CPR	EM5	20.000.000	800,00
Item: 0010 - 0004749 - BIPERIDENO, 2MG - Valor Referencial: 0,84	DIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-26)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	CIBETALIA	CIBETALIA	10.000.000	2.950,00
Item: 0011 - 0004750 - BROMAZEPAM, 3MG - Valor Referencial: 0,27	DIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-26)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	TEUTO	TEUTO	10.000.000	1.900,00
Item: 0012 - 0004751 - BROMAZEPAM, 6MG - Valor Referencial: 0,40	DIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-26)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	TEUTO	TEUTO	10.000.000	1.500,00
Item: 0013 - 0004753 - CARBAMAZEPINA, 200MG/ML, FR 100ML - Valor Referencial: 20,31	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAKRELS LTDA (05.279.562/0001-01)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	HPOLADOR	HPOLADOR	3.000.000	22.140,00
Item: 0014 - 0004754 - CARBAMAZEPINA, 200MG - Valor Referencial: 0,66	Drogaria Lida (06.719.201/0001-26)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	CPR	HPOLADOR-MG (MG)	12.000.000	2.940,00
Item: 0015 - 0004755 - CARBAMAZEPINA, 400MG - Valor Referencial: 1,58	NUMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.285.000/0001-39)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	TEUTO	TEUTO	12.000.000	5.940,00
Item: 0016 - 0004756 - CARBONATO DE LÍTIO, 300MG - Valor Referencial: 1,05	MCP Produtos Médicos e Hospitalares (04.360.400/0001-64)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	HPOLADOR	HPOLADOR	9.000.000	1.800,00
Item: 0017 - 0004757 - CARBONATO DE LÍTIO, 450MG - Valor Referencial: 3,18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAKRELS LTDA (05.279.562/0001-01)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	EUROFARMA	CARBOLITHUM	9.000.000	15.920,00
Item: 0018 - 0004758 - CITALOPRAM, 20MG - Valor Referencial: 0,43	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAKRELS LTDA (05.279.562/0001-01)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	FRAT1	FRAT1	15.000.000	1.800,00
Item: 0021 - 0004761 - CLOMIPRAMINA, 25MG - Valor Referencial: 2,15	Pharmalus Ltda (03.817.043/0001-62)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	CPR	EM5	10.000.000	10.100,00
Item: 0022 - 0004762 - CLONAZEPAM, 0,5MG - Valor Referencial: 0,17	Pharmalus Ltda (03.817.043/0001-62)	12,2627 - For: João Eudes Ferreira Filho	Adjudicada em: 10/02/2025	CPR	EM5	10.000.000	10.100,00

Página 1 de 13



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://atlasibm.gov.br/portal/compraspublicas.com.br>

PORTAL

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:42

Código verificador: 888593

Página 2 de 13



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://atlasibm.gov.br/portal/compraspublicas.com.br>

PORTAL

Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:42

Código verificador: 888593



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	GEOLAB	ZIEPAM	40.000.000	2.400,00
Item 0023 - 0004763 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML, GOTAS, FR 20ML - Valor Referência: 7,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	FR	HIPOLABOR-SG (HG)	6.000.000	12.800,00
Item 0024 - 0004764 - CLONAZEPAM 2MG - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	GEOLAB	ZIEPAM	50.000.000	2.500,00
Item 0025 - 0004765 - CLORPROMAZINA 25MG - Valor Referência: 0,01					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicais e Hospitalares (04.369.430/0001-84)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CRISTALIA	CRISTALIA	10.000.000	3.100,00
Item 0026 - 0004766 - CLORPROMAZINA 100MG - Valor Referência: 0,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CRH	CRH/M	10.000.000	2.800,00
Item 0027 - 0004767 - CLORPROMAZINA 40MG/ML, GOTAS, FR 20ML - Valor Referência: 19,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	FR	CRISTALIASP (SP)	3.000.000	22.500,00
Item 0028 - 0020209 - CLORIDRATO DE CLIMPRAMINA 25MG - Valor Referência: 2,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	EMS	9.000.000	9.000,00
Item 0029 - 0020210 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E FARMACUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	E.M.S	E.M.S	9.000.000	2.950,00
Item 0030 - 0020211 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG - Valor Referência: 5,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	NOVA QUIMICA	MULTILAB	9.000.000	28.800,00
Item 0031 - 0020212 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG - Valor Referência: 2,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAMEI - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (16.378.95/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	12.000.000	12.000,00
Item 0032 - 0020213 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG - Valor Referência: 5,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	EMS	12.000.000	21.000,00

Página 9 de 13

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validador.portalcompraspublicas.com.br>. Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42. Código verificador: 888593



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	EMS	DAP-CPRH	10.000.000	16.300,00
Item 0034 - 0020215 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Valor Referência: 0,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	HIPOLABOR	HIPOLABOR	10.000.000	700,00
Item 0035 - 0020216 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML - Valor Referência: 54,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E FARMACUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	E.M.S	E.M.S	10.000.000	301.600,00
Item 0036 - 0020217 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 10MG - Valor Referência: 25,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicais e Hospitalares (04.369.430/0001-84)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	GEOLAB	GEOLAB	10.000.000	5.400,00
Item 0037 - 0020218 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - Valor Referência: 0,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	CRHE (MG)	10.000.000	1.900,00
Item 0038 - 0020219 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 12,5MG - Valor Referência: 14,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	EUROFARMA	POICERA VR	10.000.000	26.300,00
Item 0039 - 0020220 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG - Valor Referência: 1,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAMEI - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (16.378.95/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	TEUTO	TEUTO	10.000.000	4.000,00
Item 0040 - 0020221 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG - Valor Referência: 3,41					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	EMS	9.000.000	2.510,00
Item 0042 - 0020223 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG - Valor Referência: 15,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	NOVARTIS	RITALINA	9.000.000	93.800,00
Item 0043 - 0004771 - CODEÍNA 30MG - Valor Referência: 3,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total

Página 10 de 13

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validador.portalcompraspublicas.com.br>. Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42. Código verificador: 888593



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CRISTALIA	COFFIN	6.000.000	15.200,00
Item 0044 - 0004772 - CODEÍNA 7,5MG + PARACETAMOL 500MG - Valor Referência: 2,72					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.338.476/0001-34)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	U QUIMICA	U QUIMICA	6.000.000	3.940,00
Item 0045 - 0004773 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG - Valor Referência: 1,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.338.476/0001-34)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	ZYDUS	ZYDUS	6.000.000	5.940,00
Item 0048 - 0004774 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG - Valor Referência: 2,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	ZYDUS	6.000.000	7.360,00
Item 0047 - 0004775 - DIAZEPAM 5MG - Valor Referência: 0,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	SANTISA	SANTIZEPAM	20.000.000	1.900,00
Item 0048 - 0004776 - DIAZEPAM 10MG - Valor Referência: 0,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	SANTISA	SANTIZEPAM	25.000.000	1.250,00
Item 0049 - 0004777 - DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML - Valor Referência: 1,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	SANTISA	SANTISA	3.000.000	2.760,00
Item 0050 - 0008837 - ESCITALOPRAM 20MG - Valor Referência: 1,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	CIEMED(MG)	18.000.000	3.420,00
Item 0051 - 0004779 - ESCITALOPRAM 10MG - Valor Referência: 0,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	CIEMED(MG)	18.000.000	2.160,00
Item 0052 - 0004780 - ESCITALOPRAM 15MG - Valor Referência: 1,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES LTDA (25.279.52/0001-01)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	GEOLAB	GEOLAB	18.000.000	5.940,00
Item 0053 - 0004781 - FENITOÍNA SÓDICA 100MG - Valor Referência: 0,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
NAMEI - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (16.378.95/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	TEUTO	TEUTO	10.000.000	1.600,00
Item 0054 - 0004782 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG - Valor Referência: 0,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total

Página 11 de 13

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validador.portalcompraspublicas.com.br>. Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42. Código verificador: 888593



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CRH	CRISTALIASP (SP)	10.000.000	2.340,00
Item 0055 - 0019603 - FENOBARBITAL SÓDICO, 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML - Valor Referência: 6,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (16.338.476/0001-34)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000.000	2.160,00
Item 0056 - 0004784 - FENOBARBITAL 40MG, GOTAS, FR 20ML - Valor Referência: 10,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	FR	UNAO QUIMICA (DF)	4.000.000	16.000,00
Item 0057 - 0004787 - FLURAZEPAM 30MG - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E FARMACUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	18.000.000	17.280,00
Item 0058 - 0004788 - GABAPENTINA 300MG - Valor Referência: 1,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicais e Hospitalares (04.369.430/0001-84)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	PRATI DONALDIZ & CIA LTDA	PRATI DONALDIZ & CIA LTDA	20.000.000	4.800,00
Item 0059 - 0004789 - GABAPENTINA 400MG - Valor Referência: 2,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVA MEDICO OBRIGACAO LTDA (09.162.759/0001-12)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	GABAPENTINA 400MG	PRATI DONALDIZ & CIA LTDA	20.000.000	8.900,00
Item 0060 - 0004790 - GABAPENTINA 600MG - Valor Referência: 7,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (06.329.459/0001-61)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	EMS	18.000.000	105.600,00
Item 0061 - 0020224 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG - Valor Referência: 1,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phosphat Ltda (04.851.626/0001-15)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	ZYDUS NIKHOH	ZYDUS NIKHOH	15.000.000	8.850,00
Item 0062 - 0020225 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG - Valor Referência: 1,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CEPARRA COMERCIAL LTDA (02.767.153/0001-06)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	E.M.S	E.M.S	15.000.000	1.900,00
Item 0063 - 0020226 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG - Valor Referência: 0,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Drogalite Ltda (08.778.201/0001-26)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	CIEMED (MG)	18.000.000	1.520,00
Item 0064 - 0020227 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG - Valor Referência: 6,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat em 10/02/2025 - 12.24.27 - For. João Eudes Ferreira Filho	CPR	EUROFARMA	18.000.000	47.160,00

Página 12 de 13

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validador.portalcompraspublicas.com.br>. Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42. Código verificador: 888593





DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajaí/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Item	Descrição	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item 0065 - 0020228 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG - Valor Referência: 1,02	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CECLAB	CECLAB	18.000.000	8.100,00
Item 0066 - 0020229 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG - Valor Referência: 1,09	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	E.M.S	E.M.S	18.000.000	14.040,00
Item 0067 - 0004791 - HALOPERIDOL, 1MG - Valor Referência: 0,42	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CRISTALIA	CRISTALIA	12.900.000	2.280,00
Item 0068 - 0004792 - HALOPERIDOL, 5MG - Valor Referência: 0,57	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CRH	UNIAO QUIMICA	12.900.000	1.960,00
Item 0069 - 0004793 - HALOPERIDOL, 2MG/ML, GOTAS, FR 20ML - Valor Referência: 11,56	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	FR	UNIAO QUIMICA	3.000.000	11.800,00
Item 0070 - 0004794 - HALOPERIDOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - Valor Referência: 4,82	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	U QUIMICA	U QUIMICA	900.000	1.512,00
Item 0071 - 0004795 - HALOPERIDOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - Valor Referência: 22,90	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Diagofone Ltda (08.778.201/0001-36)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	AMP	UNIAO QUIMICA (DF)	1.900.000	5.200,00
Item 0072 - 0004796 - IMPRAMINA, 25MG - Valor Referência: 1,20	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CRISTALIA	CRISTALIA	18.000.000	8.460,00
Item 0073 - 0020230 - LAMOTRIGINA 25MG - Valor Referência: 0,83	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACHS LTDA (05.279.352/0001-01)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	UNICHEM	UNICHEM	15.000.000	1.800,00
Item 0074 - 0020231 - LAMOTRIGINA 50MG - Valor Referência: 0,84	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACHS LTDA (05.279.352/0001-01)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	UNICHEM	UNICHEM	15.000.000	2.400,00
Item 0075 - 0020232 - LAMOTRIGINA 100MG - Valor Referência: 1,33	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	PRATI	PRATI	15.000.000	2.400,00
Item 0076 - 0020233 - LEVETIRACETAM 100MG/ML, 150ML - Valor Referência: 132,59	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACHS LTDA (05.279.352/0001-01)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	EUROFARMA	EUROFARMA	2.000.000	215.880,00
Item 0077 - 0004801 - LEVOMEPRAMAZINA, 25MG - Valor Referência: 0,99	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CRISTALIA	CRISTALIA	15.000.000	7.950,00
Item 0078 - 0004802 - LEVOMEPRAMAZINA, 100MG - Valor Referência: 1,18	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Diagofone Ltda (08.778.201/0001-36)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CPR	HPOCLASOR MG (MG)	15.000.000	9.750,00
Item 0079 - 0004803 - LEVOMEPRAMAZINA, 40MG, GOTAS, FR 20ML - Valor Referência: 22,89	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PARACIMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINOS E FARMACIUTICOS LTDA (01.722.286/0001-17)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CRISTALIA	CRISTALIA	3.500.000	49.800,00
Item 0080 - 0020234 - LORAZEPAM, 1MG - Valor Referência: 1,59	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACHS LTDA (05.279.352/0001-01)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	WYETH	LOPAX	15.000.000	16.800,00
Item 0081 - 0004804 - LORAZEPAM, 2MG - Valor Referência: 0,43	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total	
DIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	E.M.S	E.M.S	15.000.000	1.950,00
Item 0082 - 0020235 - MEMANTINA 10MG - Valor Referência: 0,62	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACHS LTDA (05.279.352/0001-01)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	PRATI	PRATI	15.000.000	3.180,00
Item 0083 - 0020236 - MEMANTINA 20MG - Valor Referência: 10,08	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phosphor Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	AFSHI	AFSHI	15.000.000	93.750,00
Item 0084 - 0004806 - MIDAZOLAM, 15MG - Valor Referência: 2,52	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACHS LTDA (05.279.352/0001-01)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	MEULEY	MEULEY	9.900.000	22.470,00
Item 0085 - 0004807 - MIDAZOLAM, 2MG/ML, GOTAS, FR 10ML - Valor Referência: 47,33	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Diagofone Ltda (08.778.201/0001-36)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	FR	CRISTALIA SP (SP)	3.500.000	77.910,00
Item 0086 - 0004808 - MIDAZOLAM, 5MG/ML, 3ML - Valor Referência: 3,86	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total

Página 7 de 13

PORTAL A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqto.portalcomprapublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42 Código verificador: 888959



Item	Descrição	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item 0087 - 0020242 - OLANZAPINA 10MG - Valor Referência: 1,42	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	PRATI DONAZUZZI & CIA LTDA	PRATI DONAZUZZI & CIA LTDA	18.000.000	4.680,00
Item 0088 - 0004822 - OXCARBAZEPINA, 300MG - Valor Referência: 2,14	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMP PRODUTOS FARMACIUTICOS LTDA (07.233.087/0001-96)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	GERBERCO	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	18.000.000	14.940,00
Item 0089 - 0004823 - OXCARBAZEPINA, 600MG - Valor Referência: 3,75	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
RAMP PRODUTOS FARMACIUTICOS LTDA (07.233.087/0001-96)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	18.000.000	35.940,00
Item 0100 - 0004824 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 100ML - Valor Referência: 82,13	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
ATIVA METODO CIBRERCA LTDA (09.182.729/0001-12)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	OXCARBAZEPINA 6% SOL. 100ML (SOL)	UNIAO QUIMICA	5.000.000	174.000,00
Item 0101 - 0020243 - PREGABALINA 75MG - Valor Referência: 0,81	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACHS LTDA (05.279.352/0001-01)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	GLIBRO	GLIBRO	18.000.000	4.320,00
Item 0102 - 0020244 - PREGABALINA 150MG - Valor Referência: 1,43	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMALUS LTDA (03.817.043/0001-62)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	CPR	TEUTO	16.000.000	5.300,00
Item 0103 - 0004825 - PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG - Valor Referência: 1,10	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicinas e Hospitais (04.389.830/0001-84)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	GECLAB	GECLAB	9.900.000	3.150,00
Item 0104 - 0004827 - PERICIAZINA, 10MG - Valor Referência: 0,93	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phosphor Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	SANOFI-AVENTIS	SANOFI-AVENTIS	14.000.000	8.100,00
Item 0105 - 0004828 - PERICIAZINA 10MG/ML, GOTAS, FR 20ML - Valor Referência: 18,59	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phosphor Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	SANOFI-AVENTIS	SANOFI-AVENTIS	2.000.000	37.220,00
Item 0106 - 0004829 - PERICIAZINA 40MG/ML, GOTAS, FR 20ML - Valor Referência: 33,70	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phosphor Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicat	10/02/2025 - 12/24/27 - For. João Eudes Farias Filho	SANOFI-AVENTIS	SANOFI-AVENTIS	2.000.000	95.180,00
Item 0108 - 0004831 - QUETIAPINA, 25MG - Valor Referência: 0,49	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total

Página 8 de 13

PORTAL A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqto.portalcomprapublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42 Código verificador: 888959



Item	Descrição	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Item 0086 - 0004808 - MIDAZOLAM, 5MG/ML, 3ML - Valor Referência: 3,86	Fornece	Situação	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Valor Total

Página 9 de 13

PORTAL A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqto.portalcomprapublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42 Código verificador: 888959



Página 10 de 13

PORTAL A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqto.portalcomprapublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 13:43:42 Código verificador: 888959





DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	CPR	CMPD(MG)	15.000,0000	1.360,00
Item: 0109 - 0004832 - QUETIAPINA, 100MG - Valor Referência: 1,33					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	GEOLAB	GEOLAB	15.000,0000	6.600,00
Item: 0110 - 0004833 - RISPERIDONA, 1MG - Valor Referência: 0,46					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	18.000,0000	1.620,00
Item: 0111 - 0004834 - RISPERIDONA, 2MG - Valor Referência: 0,50					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	18.000,0000	1.620,00
Item: 0112 - 0004835 - RISPERIDONA, 3MG - Valor Referência: 0,66					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	18.000,0000	2.340,00
Item: 0113 - 0004836 - RISPERIDONA, 1MG/ML, GOTAS, FR 30ML - Valor Referência: 26,01					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4.000,0000	24.160,00
Item: 0114 - 0020245 - CLORIDRATO DE SERTRALINA, 25MG - Valor Referência: 2,34					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Pharmpolus Ltda (04.451.036/0001-75)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	ELIOPARMA	ELIOPARMA	20.000,0000	22.400,00
Item: 0115 - 0020246 - CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50MG - Valor Referência: 0,35					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (05.279.552/0001-01)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	PRATI	PRATI	25.000,0000	2.750,00
Item: 0116 - 0020247 - CLORIDRATO DE SERTRALINA, 100MG - Valor Referência: 1,76					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (05.279.552/0001-01)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	GLIBRO	GLIBRO	15.000,0000	4.360,00
Item: 0118 - 0004844 - TIORIDAZINA, 50MG - Valor Referência: 1,56					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-04)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	U QUIMICA	U QUIMICA	10.000,0000	8.800,00
Item: 0119 - 0004845 - TIORIDAZINA, 100MG - Valor Referência: 3,15					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	CPR	UNIMQ QUIMICA (RJ)	10.000,0000	16.700,00
Item: 0120 - 0004846 - TOPIRAMATO, 25MG - Valor Referência: 0,41					

Página 11 de 13



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqto.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:42. Código verificador: 888959



Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMARUS LTDA (01.817.043/0001-62)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	CPR	EMS	15.000,0000	2.550,00
Item: 0121 - 0004847 - TOPIRAMATO, 50MG - Valor Referência: 0,60					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMARUS LTDA (01.817.043/0001-62)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	CPR	EMS	15.000,0000	3.000,00
Item: 0122 - 0004848 - TOPIRAMATO, 100MG - Valor Referência: 1,12					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PHARMARUS LTDA (01.817.043/0001-62)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	CPR	EMS	12.000,0000	3.840,00
Item: 0123 - 0020249 - TRAMADOL, 50MG - Valor Referência: 3,12					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE FARMACIAS MEDICAS E FARMACIUTICOS LTDA (01.722.296/0001-51)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	HPOLABOR	HPOLABOR	9.000,0000	1.360,00
Item: 0124 - 0020250 - TRAMADOL, 100MG - Valor Referência: 4,03					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	AMP	HPOLABOR MG (MG)	9.000,0000	11.430,00
Item: 0125 - 0020251 - VALPROATO DE SÓDIO 250MG - Valor Referência: 1,00					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	CAP	BOLAR SANIUS-SP (SP)	14.000,0000	5.940,00
Item: 0126 - 0020252 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG - Valor Referência: 1,76					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	BOLAB	BOLAB	14.000,0000	9.240,00
Item: 0127 - 0004852 - VALPROATO DE SÓDIO, 250MG/SML, XAROPE 100ML - Valor Referência: 11,14					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	FR	HPOLABOR(MG) (MG)	3.000,0000	16.300,00
Item: 0128 - 0020253 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 10MG - Valor Referência: 1,72					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
CILUFARMA COMERCIAL LTDA (01.787.152/0001-09)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	E M S	E M S	14.000,0000	1.680,00
Item: 0129 - 0020254 - SUCCINATO DESVENLAFAXINA 100 MG - Valor Referência: 3,71					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	ALTHIA	ALTHIA	12.000,0000	12.840,00
Item: 0130 - 0020255 - SUCCINATO DESVENLAFAXINA 50 MG - Valor Referência: 2,73					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	ALTHIA	ALTHIA	12.000,0000	9.720,00

Página 12 de 13



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqto.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:42. Código verificador: 888959



Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (05.279.552/0001-01)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	BIGLAB	BIGLAB	8.000,0000	16.640,00
Item: 0132 - 0019927 - FENTANILA 0,5MG/10ML - Valor Referência: 11,65					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	AMP	HPOLABOR MG (MG)	2.000,0000	7.440,00
Item: 0133 - 0019928 - MIDAZOLAM 50MG/10ML - Valor Referência: 6,22					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	AMP	HPOLABOR MG (MG)	1.000,0000	2.870,00
Item: 0134 - 0013282 - PROPOFOL 200MG/20ML - Valor Referência: 22,35					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	FRESEBUS	FRESEBUS	400,0000	4.360,00
Item: 0135 - 0019929 - DEXTROCETAMINA 50MG/10ML - Valor Referência: 150,74					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (04.389.4000001-84)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	CRISTALIA	CRISTALIA	300,0000	24.000,00
Item: 0136 - 0013284 - FLUMAZENIL (0,1MG/ML) SML - Valor Referência: 30,70					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	AMP	HPOLABOR MG (MG)	700,0000	4.180,00
Item: 0137 - 0013285 - NALOXONA (0,4MG/ML) 1ML - Valor Referência: 13,48					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Pharmpolus Ltda (04.451.036/0001-75)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	HPOLABOR	HPOLABOR	700,0000	4.540,00
Item: 0138 - 0013286 - ETOMIDATO(2MG/ML) 10ML - Valor Referência: 23,76					
Forneador	Situação	Modelo	Mercal/Fabricante	Quantidade	Valor Total
Degrolite Ltda (R. 778.291/0001-36)	Adjudicatã em: 10/02/2025 - 12.24.27 - Por: João Eudes Ferreira Filho	AMP	CRISTALIA-SP (SP)	400,0000	4.360,00

João Eudes Ferreira Filho
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itajá
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 12/12/2025

Resultado da Homologação

Item	Forneador	Valor Final	Valor Total	Situação
0001 - 0004740 - ÁCIDO VALPRÓICO, 250MG - CPR - Valor Referência: 1,63	PHARMARUS LTDA	0,37	5.550,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0002 - 0004741 - ÁCIDO VALPRÓICO, 500MG - BIOLAB - Valor Referência: 1,78	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,66	9.900,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0003 - 0004742 - ALPRAZOLAM, 0,25MG - CPR - Valor Referência: 0,44	PHARMARUS LTDA	0,12	1.800,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0004 - 0004743 - ALPRAZOLAM, 0,5MG - E M S - Valor Referência: 0,25	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA	0,07	1.050,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0005 - 0004744 - ALPRAZOLAM, 1MG - E M S - Valor Referência: 0,25	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA	0,07	1.050,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0006 - 0004745 - ALPRAZOLAM, 2MG - E M S - Valor Referência: 0,48	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA	0,11	1.650,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0007 - 0020208 - CLORIDRATO DE AMANTADINA, 100MG - MOMENTANA - Valor Referência: 1,81	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	1,09	10.900,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0008 - 0004747 - AMITRIPTILINA, 25MG - E M S - Valor Referência: 0,21	CILUFARMA COMERCIAL LTDA	0,04	800,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0009 - 0004748 - AMITRIPTILINA, 75MG - CPR - Valor Referência: 1,00	PHARMARUS LTDA	0,04	800,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0010 - 0004749 - BIPERIDENO, 2MG - CRISTALIA - Valor Referência: 0,84	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29	2.900,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 1 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqto.portaldecompraspublicas.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:42. Código verificador: 888959





DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Item	Descrição	Valor Final	Valor Total	Situação
0011 - 0004750 - BROMAZEPAM, 3MG - TEUTO - Valor Referência: 0,27	Fornecedor: DSI&M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,10 Valor Total: 1.000,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0012 - 0004751 - BROMAZEPAM, 6MG - TEUTO - Valor Referência: 0,40	Fornecedor: DSI&M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,15 Valor Total: 1.500,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0013 - 0004753 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, FR 100ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 20,31	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 7,38 Valor Total: 22.140,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0014 - 0004754 - CARBAMAZEPINA, 200MG - CPR - Valor Referência: 0,66	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 0,17 Valor Total: 2.040,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0015 - 0004755 - CARBAMAZEPINA, 400MG - TEUTO - Valor Referência: 1,58	Fornecedor: NAMED - DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,42 Valor Total: 6.040,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0016 - 0004756 - CARBONATO DE LÍTRIO, 300MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 1,05	Fornecedor: MCW Produtos Medicais e Hospitalares Valor Final: 0,30 Valor Total: 1.800,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0017 - 0004757 - CARBONATO DE LÍTRIO, 450MG - EUROFARMA - Valor Referência: 3,18	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 1,88 Valor Total: 18.305,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0018 - 0004758 - CITALOPRAM, 20MG - PRATI - Valor Referência: 0,43	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,11 Valor Total: 1.650,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0021 - 0004761 - CLOMIPRAMINA, 25MG - CPR - Valor Referência: 2,15	Fornecedor: FARMAPLUS LTDA Valor Final: 1,91 Valor Total: 10.100,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0022 - 0004762 - CLONAZEPAM, 0,5MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,17	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,06 Valor Total: 2.400,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0023 - 0004763 - CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, GOTAS, FR 20ML - FR - Valor Referência: 7,13	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 2,10 Valor Total: 12.600,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			
0024 - 0004764 - CLONAZEPAM, 2MG - GEOLAB - Valor Referência: 0,15	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,95 Valor Total: 2.500,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho			

Página 2 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://validacao.portalcomunicacao.org.br>
Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46.
Código verificador: 888991

0025 - 0004765 - CLORPROMAZINA, 25MG - CRISTALIA - Valor Referência: 0,91	Fornecedor: MCW Produtos Medicais e Hospitalares Valor Final: 0,31 Valor Total: 3.100,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0026 - 0004766 - CLORPROMAZINA, 100MG - CPR - Valor Referência: 0,70	Fornecedor: FARMAPLUS LTDA Valor Final: 0,28 Valor Total: 2.800,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0027 - 0004767 - CLORPROMAZINA, 40MG/ML, GOTAS, FR 20ML - FR - Valor Referência: 19,12	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 7,30 Valor Total: 22.500,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0028 - 0020209 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG - CPR - Valor Referência: 2,41	Fornecedor: FARMAPLUS LTDA Valor Final: 1,91 Valor Total: 9.050,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0029 - 0020210 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150MG - E M S - Valor Referência: 0,88	Fornecedor: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA Valor Final: 0,33 Valor Total: 2.970,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0030 - 0020211 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 300MG - NOVA QUIMICA - Valor Referência: 5,67	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 3,20 Valor Total: 28.800,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0031 - 0020212 - CLORIDRATO DE DULOXETINA, 30MG - NOVA QUIMICA - Valor Referência: 2,77	Fornecedor: NAMED - DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 1,91 Valor Total: 12.120,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0032 - 0020213 - CLORIDRATO DE DULOXETINA, 60MG - CPR - Valor Referência: 5,61	Fornecedor: FARMAPLUS LTDA Valor Final: 1,75 Valor Total: 21.000,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0033 - 0020214 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA, 10MG - EMS - Valor Referência: 2,87	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 1,83 Valor Total: 18.300,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0034 - 0020215 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA, 20MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 0,25	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,97 Valor Total: 700,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0035 - 0020216 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML - E M S - Valor Referência: 54,13	Fornecedor: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA Valor Final: 20,00 Valor Total: 200.000,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0036 - 0020217 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 10MG - GEOLAB - Valor Referência: 25,18	Fornecedor: MCW Produtos Medicais e Hospitalares Valor Final: 0,54 Valor Total: 5.400,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 3 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://validacao.portalcomunicacao.org.br>
Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46.
Código verificador: 888991

0037 - 0020218 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - CPR - Valor Referência: 0,42	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 0,19 Valor Total: 1.900,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0038 - 0020219 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 12,5MG - EUROFARMA - Valor Referência: 14,23	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 2,83 Valor Total: 28.300,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0039 - 0020220 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 75MG - TEUTO - Valor Referência: 1,49	Fornecedor: NAMED - DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,40 Valor Total: 4.000,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0040 - 0020221 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA, 150MG - TORRENT - Valor Referência: 3,41	Fornecedor: NAMED - DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,76 Valor Total: 7.600,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0041 - 0020222 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG - CPR - Valor Referência: 2,19	Fornecedor: FARMAPLUS LTDA Valor Final: 0,29 Valor Total: 2.610,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0042 - 0020223 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG - NOVARTIS - Valor Referência: 15,09	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 10,40 Valor Total: 63.600,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0043 - 0004771 - CODEÍNA, 30MG - CRISTALIA - Valor Referência: 3,03	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 1,30 Valor Total: 15.280,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0044 - 0004772 - CODEÍNA 7,5MG + PARACETAMOL 500MG - U. QUIMICA - Valor Referência: 2,72	Fornecedor: DSI&M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,48 Valor Total: 3.840,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0045 - 0004773 - DIVALPROATO DE SÓDIO, 250MG - ZYLUS - Valor Referência: 1,34	Fornecedor: DSI&M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,63 Valor Total: 6.040,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0046 - 0004774 - DIVALPROATO DE SÓDIO, 500MG - CPR - Valor Referência: 2,25	Fornecedor: FARMAPLUS LTDA Valor Final: 0,92 Valor Total: 7.360,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0047 - 0004775 - DIAZEPAM, 5MG - SANTISA - Valor Referência: 0,15	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,95 Valor Total: 1.000,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0048 - 0004776 - DIAZEPAM, 10MG - SANTISA - Valor Referência: 0,19	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,95 Valor Total: 1.250,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 4 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://validacao.portalcomunicacao.org.br>
Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46.
Código verificador: 888991

0049 - 0004777 - DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML - SANTISA - Valor Referência: 1,86	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,92 Valor Total: 2.760,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0050 - 0009837 - ESCITALOPRAM 20MG - CPR - Valor Referência: 1,12	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 0,19 Valor Total: 3.420,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0051 - 0004779 - ESCITALOPRAM, 10MG - CPR - Valor Referência: 0,48	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 0,12 Valor Total: 2.160,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0052 - 0004780 - ESCITALOPRAM, 15MG - GEOLAB - Valor Referência: 1,20	Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA Valor Final: 0,38 Valor Total: 6.040,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0053 - 0004781 - FENITOÍNA SÓDICA, 100MG - TEUTO - Valor Referência: 0,46	Fornecedor: NAMED - DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 0,16 Valor Total: 1.600,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0054 - 0004782 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100MG - CPR - Valor Referência: 0,38	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 0,13 Valor Total: 2.340,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0055 - 0019903 - FENOBARBITAL SÓDICO, 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 6,05	Fornecedor: DSI&M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 3,58 Valor Total: 7.160,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0056 - 0004784 - FENOBARBITAL, 40MG, GOTAS, FR 20ML - FR - Valor Referência: 10,57	Fornecedor: Drogaforte Ltda Valor Final: 4,65 Valor Total: 18.600,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0057 - 0004787 - FLURAZEPAM, 30MG - MEDQUIMICA - Valor Referência: 1,33	Fornecedor: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA Valor Final: 0,36 Valor Total: 17.280,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0058 - 0004788 - GABAPENTINA, 300MG - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 1,42	Fornecedor: MCW Produtos Medicais e Hospitalares Valor Final: 0,24 Valor Total: 4.800,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0059 - 0004789 - GABAPENTINA, 400MG - GABAPENTINA 400MG CPR GEN - PRATI - Valor Referência: 2,17	Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA Valor Final: 0,40 Valor Total: 8.000,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0060 - 0004790 - GABAPENTINA, 600MG - CPR - Valor Referência: 7,06	Fornecedor: DSI&M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor Final: 5,87 Valor Total: 105.660,00 Situação: Homologado em 13/03/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 5 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://validacao.portalcomunicacao.org.br>
Documento gerado automaticamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46.
Código verificador: 888991



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajaí/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Processo	Valor Final	Valor Total	Situação
0061 - 0020224 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG - ZYDUS NIKKHO - Valor Referência: 1,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	6,58	8.650,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0062 - 0020225 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG - F M S - Valor Referência: 1,11			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ORIFARMA COMERCIAL LTDA	6,12	1.890,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0063 - 0020226 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG - CPR - Valor Referência: 0,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	6,09	1.820,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0064 - 0020227 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG - CPR - Valor Referência: 6,79			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	2,52	47.160,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0065 - 0020228 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG - GEOLAB - Valor Referência: 1,02			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,45	8.190,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0066 - 0020229 - HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 200MG - E M S - Valor Referência: 1,69			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARANAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA	6,78	14.540,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0067 - 0004781 - HALOPERIDOL, 1MG - CRISTALIA - Valor Referência: 0,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,19	2.280,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0068 - 0004782 - HALOPERIDOL, 5MG - CPR - Valor Referência: 0,57			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	6,13	1.560,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0069 - 0004783 - HALOPERIDOL, 2MG/ML, GOTAS, FR 20ML - FR - Valor Referência: 11,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	3,96	11.880,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0070 - 0004784 - HALOPERIDOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - U. QUÍMICA - Valor Referência: 4,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,68	1.512,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0071 - 0004785 - HALOPERIDOL DECANATO, 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - AMP - Valor Referência: 22,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	5,22	5.220,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0072 - 0004786 - IMIPRAMINA, 25MG - CRISTALIA - Valor Referência: 1,20			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,47	8.460,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 6 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqrcodigos.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46. Código verificador: 888991

Processo	Valor Final	Valor Total	Situação
0073 - 0020230 - LAMOTRIGINA 25MG - UNICHEM - Valor Referência: 0,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	6,12	1.890,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0074 - 0020231 - LAMOTRIGINA 50MG - UNICHEM - Valor Referência: 0,84			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	6,16	2.490,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0075 - 0020232 - LAMOTRIGINA 100MG - PRATI - Valor Referência: 1,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,16	2.490,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0076 - 0020233 - LEVETIRACETAM 100MG/ML 150ML - EUROFARMA - Valor Referência: 132,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	107,94	215.880,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0077 - 0004801 - LEVOPROMAZINA, 25MG - CRISTALIA - Valor Referência: 0,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,50	7.590,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0078 - 0004802 - LEVOPROMAZINA, 100MG - CPR - Valor Referência: 1,18			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	6,65	9.750,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0079 - 0004803 - LEVOPROMAZINA, 40MG, GOTAS, FR 20ML - CRISTALIA - Valor Referência: 22,89			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PARANAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA	14,80	43.080,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0080 - 0020234 - LORAZEPAM, 1MG - WYETH - Valor Referência: 1,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	1,12	10.800,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0081 - 0004804 - LORAZEPAM, 2MG - E M S - Valor Referência: 0,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,13	1.950,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0082 - 0020235 - MEMANTINA 10MG - PRATI - Valor Referência: 0,62			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	6,21	3.190,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0083 - 0020236 - MEMANTINA 20MG - APSEN - Valor Referência: 10,08			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Protopost Ltda	6,25	93.780,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0084 - 0004806 - MIDA ZOLAM, 15MG - MEDLEY - Valor Referência: 2,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	2,49	23.416,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 7 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqrcodigos.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46. Código verificador: 888991

Processo	Valor Final	Valor Total	Situação
0085 - 0004807 - MIDA ZOLAM, 2MG/ML, GOTAS, FR 10ML - FR - Valor Referência: 47,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	22,26	77.910,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0086 - 0004808 - MIDA ZOLAM, 5MG/ML 3ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,79	2.685,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0087 - 0004809 - MORFINA, 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - AMP - Valor Referência: 5,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	3,10	4.650,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0088 - 0004810 - MORFINA, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - AMP - Valor Referência: 9,94			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	3,70	5.650,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0089 - 0004811 - MORFINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML - CRISTALIA - Valor Referência: 10,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,36	23.812,50	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0090 - 0004812 - MORFINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML - U. QUÍMICA - Valor Referência: 7,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,66	2.120,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0091 - 0020237 - NALTREXONA 50MG - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 7,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	5,39	43.120,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0092 - 0020238 - NORTRIPTILINA 25MG - CPR - Valor Referência: 1,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ERLI	6,29	5.220,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0093 - 0020239 - NORTRIPTILINA 50MG - CELLEFA - Valor Referência: 1,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,46	6.280,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0094 - 0019914 - NITRAZEPAM, 5MG - GERMED LTDA - Valor Referência: 0,85			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Protopost Ltda	6,64	11.520,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0095 - 0020240 - OLANZAPINA 2,5MG - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 0,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,27	4.860,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0096 - 0020241 - OLANZAPINA 5MG - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 1,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,24	4.320,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 8 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqrcodigos.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46. Código verificador: 888991

Processo	Valor Final	Valor Total	Situação
0097 - 0020242 - OLANZAPINA 10MG - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 1,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,36	6.480,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0098 - 0004822 - OXCARBAZEPINA, 300MG - GENERICO - Valor Referência: 2,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMO PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA	6,83	14.940,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0099 - 0004823 - OXCARBAZEPINA, 600MG - UNIÃO QUÍMICA - Valor Referência: 3,75			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RAMO PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA	1,72	30.960,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0100 - 0004824 - OXCARBAZEPINA 600MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 100ML - OXCARBAZEPINA 6% SOL. 100ML GEN - Valor Referência: 82,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	34,80	174.000,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0101 - 0020243 - PREGABALINA 75MG - GLOBO - Valor Referência: 0,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,24	4.320,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0102 - 0020244 - PREGABALINA 150MG - CPR - Valor Referência: 1,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	0,37	5.020,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0103 - 0004825 - PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG - GEOLAB - Valor Referência: 1,10			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,35	3.150,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0104 - 0004827 - PERICIAZINA, 10MG - SANOFI-AVENTIS - Valor Referência: 0,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Protopost Ltda	0,65	9.100,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0105 - 0004828 - PERICIAZINA 10MG/ML, GOTAS, FR 20ML - SANOFI-AVENTIS - Valor Referência: 18,59			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Protopost Ltda	13,61	27.220,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0106 - 0004829 - PERICIAZINA 40MG/ML, GOTAS, FR 20ML - SANOFI-AVENTIS - Valor Referência: 33,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Protopost Ltda	27,59	55.180,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0108 - 0004831 - QUETIAPINA, 25MG - CPR - Valor Referência: 0,49			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	6,09	1.350,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho
0109 - 0004832 - QUETIAPINA, 100MG - GEOLAB - Valor Referência: 1,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,44	6.600,00	Homologado em 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

Página 9 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarqrcodigos.com.br>. Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 17:43:46. Código verificador: 888991



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição N.º 2560 – Itajá/RN, 10 de fevereiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

0110 - 0004833 - RISPÉRIDONA, 1MG - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 0,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,99	1.020,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0111 - 0004834 - RISPÉRIDONA, 2MG - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 0,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,99	1.020,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0112 - 0004835 - RISPÉRIDONA, 3MG - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 0,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,13	2.340,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0113 - 0004836 - RISPÉRIDONA, 1MG/ML, GOTAS, FR 30ML - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Valor Referência: 28,01			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	6,34	24.160,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0114 - 0020245 - CLORIDRATO DE SERTRALINA, 25MG - EUROFARMA - Valor Referência: 2,34			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda	1,17	22.400,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0115 - 0020246 - CLORIDRATO DE SERTRALINA, 50MG - PRATI - Valor Referência: 0,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda	0,11	2.750,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0116 - 0020247 - CLORIDRATO DE SERTRALINA, 100MG - GLOBO - Valor Referência: 1,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda	0,28	4.200,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0118 - 0004844 - TIORIDAZINA, 50MG - U. QUÍMICA - Valor Referência: 1,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
USMED Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,88	8.800,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0119 - 0004845 - TIORIDAZINA, 100MG - CPR - Valor Referência: 3,15			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	1,67	15.700,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0120 - 0004846 - TOPIRAMATO, 25MG - CPR - Valor Referência: 0,41			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	0,17	2.550,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0121 - 0004847 - TOPIRAMATO, 50MG - CPR - Valor Referência: 0,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	0,20	3.000,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0122 - 0004848 - TOPIRAMATO, 100MG - CPR - Valor Referência: 1,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PHARMAPLUS LTDA	0,32	3.840,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0123 - 0020249 - TRAMADOL, 50MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA	0,15	1.350,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0124 - 0020250 - TRAMADOL, 100MG - AMP - Valor Referência: 4,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	1,27	11.430,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0125 - 0020251 - VALPROATO DE SÓDIO 250MG - CAP - Valor Referência: 1,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	0,36	5.040,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0126 - 0020252 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG - BIOLAB - Valor Referência: 1,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,66	9.240,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0127 - 0004852 - VALPROATO DE SÓDIO, 250MG/5ML, XAROPE, 100ML - FB - Valor Referência: 11,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	6,10	18.300,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0128 - 0020253 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 10MG - E M S - Valor Referência: 1,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIBIFARMA COMERCIAL LTDA	0,12	1.680,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0129 - 0020254 - SUCCINATO DE SVEINILAFAXINA 100 MG - ALTHAIA - Valor Referência: 3,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	1,97	12.840,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0130 - 0020255 - SUCCINATO DE SVEINILAFAXINA 50 MG - ALTHAIA - Valor Referência: 2,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,81	9.270,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0131 - 0019926 - MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG - BIOLAB - Valor Referência: 5,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda	2,33	18.540,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0132 - 0019927 - FENTANIL 0,5MG/10ML - AMP - Valor Referência: 11,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	3,72	7.440,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0133 - 0019928 - MIDAZOLAM 50MG/10ML - AMP - Valor Referência: 6,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	2,97	2.970,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0134 - 0013282 - PROPOFOL 200MG/20ML - FRESENIUS - Valor Referência: 22,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	10,99	4.390,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0135 - 0019929 - DEXTROCFETAMINA 50MG/10ML - CRISTALIA - Valor Referência: 150,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	60,00	24.000,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0136 - 0013284 - FLUMAZENIL (0,1MG/ML) 5ML - AMP - Valor Referência: 30,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	5,36	4.186,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0137 - 0013285 - NALOXONA (0,4MG/ML) 1ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 13,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodol Ltda	6,49	4.543,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0138 - 0013286 - ETOMIDATO(2MG/ML) 10ML - AMP - Valor Referência: 23,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	10,82	4.368,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

João Eudes Ferreira Filho
Autoridade Competente

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://verificador.portaldatransparencia.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:46.
Código verificador: 888997

Página 10 de 12

0123 - 0020249 - TRAMADOL, 50MG - HIPOLABOR - Valor Referência: 3,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACIUTICOS LTDA	0,15	1.350,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0124 - 0020250 - TRAMADOL, 100MG - AMP - Valor Referência: 4,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	1,27	11.430,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0125 - 0020251 - VALPROATO DE SÓDIO 250MG - CAP - Valor Referência: 1,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	0,36	5.040,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0126 - 0020252 - VALPROATO DE SÓDIO 500MG - BIOLAB - Valor Referência: 1,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,66	9.240,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0127 - 0004852 - VALPROATO DE SÓDIO, 250MG/5ML, XAROPE, 100ML - FB - Valor Referência: 11,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	6,10	18.300,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0128 - 0020253 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM, 10MG - E M S - Valor Referência: 1,72			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CIBIFARMA COMERCIAL LTDA	0,12	1.680,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0129 - 0020254 - SUCCINATO DE SVEINILAFAXINA 100 MG - ALTHAIA - Valor Referência: 3,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	1,97	12.840,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0130 - 0020255 - SUCCINATO DE SVEINILAFAXINA 50 MG - ALTHAIA - Valor Referência: 2,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	0,81	9.270,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0131 - 0019926 - MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG - BIOLAB - Valor Referência: 5,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda	2,33	18.540,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0132 - 0019927 - FENTANIL 0,5MG/10ML - AMP - Valor Referência: 11,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	3,72	7.440,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0133 - 0019928 - MIDAZOLAM 50MG/10ML - AMP - Valor Referência: 6,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	2,97	2.970,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0134 - 0013282 - PROPOFOL 200MG/20ML - FRESENIUS - Valor Referência: 22,35			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	10,99	4.390,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://verificador.portaldatransparencia.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:46.
Código verificador: 888997

Página 11 de 12

0135 - 0019929 - DEXTROCFETAMINA 50MG/10ML - CRISTALIA - Valor Referência: 150,74			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	60,00	24.000,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0136 - 0013284 - FLUMAZENIL (0,1MG/ML) 5ML - AMP - Valor Referência: 30,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	5,36	4.186,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0137 - 0013285 - NALOXONA (0,4MG/ML) 1ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 13,48			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodol Ltda	6,49	4.543,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

0138 - 0013286 - ETOMIDATO(2MG/ML) 10ML - AMP - Valor Referência: 23,78			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Drogaforte Ltda	10,82	4.368,00	Homologado em: 10/02/2025 12:24:59 Por João Eudes Ferreira Filho

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://verificador.portaldatransparencia.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/02/2025 às 12:43:46.
Código verificador: 888997

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa Diretora nº 002/2025

A Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN, Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, uma (01) diária ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 11 de fevereiro de 2025, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Presidente Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes comparecerá à Federação das Câmaras de Vereadores - FECAM/RN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tesouraria da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Hígino
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO